



DECRETO NÚMERO 8653 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a composição do Conselho de Administração da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano – EMDURB.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho de Administração da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano – EMDURB, de que trata o inciso I, art. 7º do Decreto 7617/2021, passa a ser composto pelos seguintes membros:

- **Michel dos Santos Meirelles** – R.G. 42.768.664-7 SSP/SP;
- **Sidnei do Prado** – R.G. 19.208.775-7 SSP/SP;
- **Eraldo Carlos Tenório Todão** – R.G. 14.320.209-1 SSP/SP

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal nº 8447, de 18 de abril de 2024.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 19 de dezembro de 2024.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

JURACI TEIXEIRA LEITE
Diretor-Presidente da EMDURB

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMA/2024/jsj